ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE

JULHO DE 2025.

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18h30, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, conforme convocação expedida, para deliberação em primeira e única discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 60 e 61/25 e em segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 09/25, de autoria do Poder Executivo Municipal, contando com a **ausência** da vereadora Maria Cristina Nobre Santos (Atestado Médico), com a participação por videoconferência do vereador **Adriano Carlo de Carvalho**. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva e Antonio José de Oliveira Junior, respectivamente primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 60/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$. 89.422,75 ao orçamento de 2025, alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 61/25,** que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$. 52.000,00 ao orçamento de 2025, alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **segunda e última** discussão e votação, por **6x3 (seis votos favoráveis a três votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 09/25**, que dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 30, de 04 de outubro de 2007, e na Lei nº 2.024, de 28 de setembro de 1991, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva, e

contrários os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira e Fernanda Maceno Coletta Mestriner. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário,** a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE